



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 249/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº047/2022, autuada no procedimento administrativo de nº17936/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Vereador Jose Célio Brito da Silva, que acontecerá na cidade de São Paulo, do dia 08 a 13 de Agosto do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: : Clesio Mucio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº17936/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº047/2022

Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022 .

  
Ver. Cap. N. Lima  
Presidente - CMRB

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal do Grupo II, Letra "J" para Letra "L" à servidora Samia Cristina Franco de Carvalho, com efeitos retroativos ao mês de maio do ano em curso, de acordo com a Lei Municipal 1.887/11, art. 23 c/c art. 24.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

**PORTARIA Nº 309/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.884/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do processo administrativo de contratação a ser celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e as entidades a seguir enunciadas: **PROCESSO: 8.884/2022**

**CONTRATADAS:** Recol Veículos LTDA e Ulsan Comércio de Veículos LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de veículos para a Câmara Municipal de Rio Branco  
**GESTOR:** Elio Antonio Tomaz Rodrigues MATRÍCULA Nº 99

**FISCAL:** Francisco Paulo Ferreira MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022.

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022.**

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 249/2022, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº047/2022, autuada no procedimento administrativo de nº17936/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Vereador Jose Célio Brito da Silva, que acontecerá na cidade de São Paulo, do dia 08 a 13 de Agosto do corrente ano.

**Contratante:** Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

**Contratada:** : Clesio Mucio Drumond Filho  
**Procedimento Administrativo** nº 17936/2022

**Inexigibilidade de Licitação** nº047/2022

Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente - CMRB

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022.**

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 247/2022, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº048/2022, autuada no procedimento administrativo de nº19042/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Servidor Francisco Paulo Ferreira , que acontecerá na cidade de São Paulo, do dia 08 a 13 de Agosto do corrente ano.

**Contratante:** Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

**Contratada:** : Clesio Mucio Drumond Filho  
**Procedimento Administrativo** nº 19042/2022

**Inexigibilidade de Licitação** nº048/2022

Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente - CMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022.**

**RECONHEÇO E RATIFICO** com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 250/2022, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº046/2022, autuada no procedimento administrativo de nº17737/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Câmara Municipal – Organização, Competência e Políticas Públicas Municipais", para o Vereador Raimundo Nonato de Castro, que acontecerá na cidade de São Paulo, do dia 08 a 13 de Agosto do corrente ano.

**Contratante:** Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

**Contratada:** Clesio Mucio Drumond Filho

**Procedimento Administrativo** nº17737/2022

**Inexigibilidade de Licitação** nº046/2022

Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2022 .

Ver. Cap. N. Lima  
Presidente - CMRB

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ****ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ****PORTARIA Nº. 32/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tarauacá – Acre, aos municípios que, em conformidade com o Regimento Interno, o Legislativo estará em recesso parlamentar no período de 06 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º Haverá expediente e atendimento ao público normalmente no período mencionado. Ficam mantidos os trabalhos administrativos internos.

Art. 3º As atividades deste Poder Legislativo retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 01 de agosto de 2022 (segunda-feira).

Art. 4º As sessões ordinárias voltarão a ser realizadas a partir do dia 02 de agosto (terça-feira), às 08h00minh, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tarauacá, Acre 05 de Julho de 2022.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ESTADO DO ACRE****CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ****ATO DA MESA DIRETORA 01/2022**

De 05 de julho de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCACA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais,

Com fulcro no artigo 41, do Regimento Interno, pela finalidade específica,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão Representativa desta Casa Augusta para atuar no período de 06 a 31 de julho de 2022, para ficar a Disposição no Recesso Parlamentar.

Francisco Feitoza Batista – Vereador Presidente - PDT

Arife Rego Eleamen – Vereador PSDB

Luizvaldo de Jesus Araújo – Vereador Vice – Presidente PSD

Manoel Jerônimo Bento da Silva – Vereador 2º Secretário – MDB

Maria Gleiciane Silva de Lima – Vereadora – DEM

Nerimar Cornélio de Jesus Lima – Vereadora – PDT

Jose Manoel Dourado de Oliveira – Vereador - PCDOB

FRANCISCO FEITOZA BATISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PDT

LUIZVALDO DE JESUS ARAÚJO

VICE – PRESIDENTE

PSD

JOSÉ MANOEL DOURADO DE OLIVEIRA

1º Secretário

PC do B

MANOEL JERONIMO BENTO DA SILVA

2º Secretário

MDB

TARAUCACA – ACRE, 05 de JULHO DE 2022.